Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 17

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4018, de 26 de outubro de 2022.

"Declara de utilidade pública a Associação Esportiva de Basquete de Catalão – AEBC/GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada como de Utilidade Pública a Associação Esportiva de Basquete de Catalão – AEBC/GO, com sede no município de Catalão, Goiás, situado à Rua França, Qd 18, n° 834, Loteamento Vila Chaud, inscrito sob o CNPJ n° 41.738.471/0001-89.

Art. 2°. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública quando a associação:

I - Deixar de executar as determinações previstas no estatuto da entidade;
II - substituir os desígnios previstos no estatuto.

Art. 3°. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2022.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal